

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PORTARIA Nº 44, DE 13 DE JULHO DE 2016.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII da Lei Orgânica Municipal e, considerando o quanto disposto no artigo 99 da Lei Municipal nº 161 de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para o Trato de Interesses Particulares, Sem Remuneração, a Servidora Pública Municipal MARINEIDE DA SILVA GRAMOSA OLIVEIRA, Matrícula nº 2211188, ocupante do Cargo Efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 161/93, iniciando-se em 02 de janeiro de 2015 e terminando em 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 13 DE JULHO DE 2016.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE JORGE FIGUEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE